



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui Comissão de Sindicância Investigativa.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO teor do Despacho nº 51/2018 do Secretário Estadual (etiqueta ÚNICO PR-RR-00001094/2018), em que se noticia o desaparecimento de um notebook, de marca ITAUTEC, modelo INFOWAY N8320, de tombo nº 00034438, do depósito desta Procuradoria da República em Roraima, expedido nos autos do PGEA nº 1.32.000.001069/2017-48;

CONSIDERANDO as indicações contidas no Despacho nº 89/2018/GABPC/PRRR/MPF (etiqueta ÚNICO PR-RR-00003591/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SIMIZAL SIQUEIRA SANTA ROSA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 21.254, TALLES OBEDE DE SOUSA ALVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Tec. da Inf., matrícula nº 17.880, e ADELSON FERNANDES DE SOUZA, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 2360, todos lotados nesta Procuradoria da República no Estado de Roraima, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos de que trata o Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.32.000.001069/2017-48.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2018, para

a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2018. Caderno Administrativo, p. 25.](#)